



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 96 - 17 de maio de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAIS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	3
COMUNICADOS	3
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.777 DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Suzano, com lastro na **Lei Municipal nº 4.173, de 27 de setembro de 2007**; revoga o **Decreto Municipal nº 9.616, de 09 de abril de 2021**, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e,

CONSIDERANDO o contido na **Lei Municipal nº 4.173, de 27 de setembro de 2007** e o disposto no **Decreto Municipal nº 9.616, de 09 de abril de 2021**;

CONSIDERANDO, finalmente, que o **Município** detém a competência institucional para legislar sobre assuntos de interesse local (**CF, art. 30, I**) e suplementar a legislação federal e estadual no que couber (**CF, art. 30, II**), carecendo, no caso, apenas a adequação da regulamentação própria para a sua regular consecução,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre os limites a serem observados nos descontos de consignados em folha de pagamento dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta do **Município de Suzano**, relativamente aos convênios firmados com instituições financeiras e integrantes do Sistema Financeiro Nacional, na forma da **Lei Municipal nº 4.173, de 27 de setembro de 2007**.

Art. 2º. Os servidores da Administração Pública Direta e Indireta do **Município de Suzano** poderão autorizar a **Prefeitura Municipal de Suzano** ou sua autarquia a proceder aos descontos referentes ao previsto no **art. 1º** deste Decreto, e autorizar, de forma irrevogável e irretroatável, a sua transferência para a instituição financeira conveniada na forma da legislação local, os quais não poderão ultrapassar o limite de **40% (quarenta por cento)** do valor da remuneração, sendo **5%**

(cinco por cento) destinados exclusivamente para:

I - A amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito;

II - A utilização com a finalidade de saque por meio de cartão de crédito.

Parágrafo único. As consignações de que trata este artigo somente poderão ser canceladas, a pedido do servidor, mediante prévia aquiescência da instituição financeira pertinente.

Art. 3º. Os valores descontados deverão ser repassados às instituições financeiras dentro dos prazos estabelecidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Em conformidade com o contido nos **arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal**; o disposto nos **arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual**; e o previsto no **art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 9.616, de 09 de abril de 2021**.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 13 de maio de 2022, 73º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 05 DE 03 DE MAIO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 1, 1A, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 11A, e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização,

no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

QUA	SE	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
1	62 2	Benedicta Lucio de Almeida	02/04/19	Lazaro Lucio da Silva
01 A	43	Angelina Rodrigues de Souza	01/04/19	Emidio Francisco de Oliveira
01 A	10 0	Geraldo de Jesus Amorim	11/04/19	Manoel Amorim Macedo
01 A	10 1	Joao Jose da Silveira	11/04/19	Jose Narciso da Silveira
01 A	10 2	Elisa Dias Rodrigues	11/04/19	Dioclecio de Oliveira Dias
01 A	11 1	Josefa Silverio da Silva	24/04/19	Manoel Silverio de Vasconcelos
01 A	11 2	Marcelo Nascimento dos Santos	25/04/19	Walter Nascimento dos Santos
01 A	11 3	Maria Isabel Vieira	30/04/19	Geraldo Isabel Vieira
01 A	11 4	Edmilson da Costa Lage	30/04/19	Adenir Gomes Lage
01 A	11 5	José Fernandes Pires	30/04/19	Francisco Cicero Pires
01 A	12 3	Eva Alves de Menezes	02/04/19	Norberto Alves de Amorim
4	67	Cleverson dos Santos	01/04/19	Aldiceo Zacarias dos Santos
4	78	Antonio dos Santos Filhos	04/04/19	Antonio Jose dos Santos
6	14 50	Marcos Antonio B.de Alencar	20/04/19	Aureo Jose de Alencar
6	14 68	Antonio Mariano Ferraz	21/04/19	Anselmo Mariano Ferraz
6	15 16	Rosalvo Ferreira	21/04/19	Juvelino Ferreira
6	15 19	Elda Fernanda Machado	22/04/19	Jose Machado
6	15 41	Florisvaldo Teixeira Francisco	23/04/19	Benedito Francisco
6	16 64	Glauber Igor Sales	22/04/19	Jose Raimundo Sales
6	17 03	Matheus Douglas de Oliveira	23/04/19	Mauricio de Oliveira
6	18 60	Jose de Souza	28/04/19	Geraldo Manoel de Souza



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 96 - 17 de maio de 2022

6	18 94	Maria Aparecida Gomes dos Santos	25/04/19	Israel Santana dos Santos
6	18 95	Luis Carlos Gomes Valença	26/04/19	Jose Luiz Valença
6	20 43	Acir Pereira de Carvalho	14/04/19	Joaquim Pires de Carvalho
6	20 46	Jennifer Cantil	28/04/19	Eliete Aparecida Cantil
7	55 1	Celeni Nascimento Santos	15/04/19	Antonio Laurencio dos Santos
7	59 4	Romildo da Silva	05/04/19	Antonio Izidio da Silva
7	61 6	Terezinha da Silva Dutra	07/04/19	Avelino Pereira Dutra
7	62 4	Gilvan de Jesus Faria	07/04/19	Jose Rodrigues de Farias
7	64 0	Danilo da Silva Siqueira	09/04/19	Jose Carlos de Siqueira
7	66 8	Manuela Ana dos Passos	09/04/19	Ana Maria de Macedo
7	67 2	Thabata Kauane da Silva Mateus	08/04/19	Claudio Mateus
7	69 0	Vanda Lucia da Silva	10/04/19	Jose Francisco da Silva Filho
7	71 1	Etelvina Francisca Pereira	12/04/19	Francisca Rita de Jesus
7	71 4	Antonio Gomes Bom Fim	23/04/19	Lourdes Gomes Bom Fim
7	72 9	Katia Sylene da Silva Luz	11/04/19	Jonas Jose da Silva
7	81 9	Edson Soares Machado	12/04/19	Altino Rodrigues Machado
7	82 9	Reinaldo Vieira da Silva	12/04/19	Reinaldo Amaro da Silva
7	87 8	Amilton Bernardes da Silva	13/04/19	Sebastiao Bernardes da Silva
7	90 4	Larissa Horrana G.S.dos Santos	12/04/19	Alexandre Gonçalves dos Santos
7	94 9	Helena Odon Cariri da Silva	15/04/19	Joaquim Cariri da Silva
7	96 5	Magda dos Reis da Silva	18/04/19	Jose dos Reis da Silva
7	99 3	Rubens Inocencio	16/04/19	Adelino Bernardo
7	10 15	Saulo de Tasso Macedo do Carmo	16/04/19	Erivaldo Pedro do Carmo
7	10 68	Gerson Donizete Nogueira	17/04/19	Alcino Nogueira

7	14 01	Josias Firmo Dias	19/04/2019	Jose Firmo Dias
7	14 98	Jose Alves	13/04/19	Florisvaldo Alves
8	26 7	Henry Hawrence da Silva Santos	03/04/20	Danilo dos Santos Soares
8	26 8	Natimorto(Janaina Pereira Lima da Silva)	04/04/20	Andre Henrique da Silva
8	26 9	Natimorto(Janine dos Santos A.Soaes)	08/04/20	Vanderlucio Soares da Silva Costa
8	26 9	Livia Soares de Andrade	11/04/20	Vanderlucio Soares da Silva Costa
8	27 0	Nicolas Pietro Alves Carvalho	09/04/20	Aginaldo Carvalho dos Santos
8	27 1	Natimorto(Leticia de Moura)	18/04/20	Anderson Eduardo Roca Alves
8	27 2	Gael Paula Oliveira Santos	19/04/20	Marcelo florentino dos Santos
8	27 3	Natimorto de (Mariana da Silva Moraes)	22/04/20	Michael Aurelio T. de Oliveira
8	27 4	Luiz Felipe Santos Almeida	25/04/20	Simone Santos de Almeida
8	27 5	Natimorto de (Mikael Henrique Tavares)	28/04/20	Fabio Junior Sales
10	32 5	Gilmar Gomes dos Santos	05/04/19	Domingos Gomes dos Santos
10	50 6	Valdeide Fernandes	06/04/19	Antonio Jose Fernandes
11	30 3	Ana Paula Rodrigues Leite	10/04/19	Pedro Rodrigues
11 A	28	Miguel Alves de Jesus	16/08/18	Maria Batista de Jesus
11 A	29	Maria Lima Vasconcelos	16/08/18	Manoel Caires Pinheiro
11 A	30	Olga Maria Assis Machado	17/08/2018	Vital Izaquiel Machado
11 A	33	Cordelina Dias Salviano	18/08/18	Jose Joaquin Dias
11 A	34	Jorge Donizete Leite Thereza	19/08/18	Benedito Jose Thereza
11 A	35	Valdemar Joao Souza	19/08/18	Maria Felicia de Jesus
11 A	36	Beatriz Joaquina da Silva	19/08/18	Severino Raimundo da Silva
11 A	37	Gilmar Dias	19/08/18	Carlos Dias

11 A	38	Thiago Fernando Oliveira de Melo	20/08/18	Igor Thiago Fernando de Melo
11 A	39	Sebastiana Pino da Silva	20/08/18	Francisco Luiz Pino
11 A	40	Adeilda Teixeira Lins	20/08/18	Tiburcio Isidio da Silva
13	20 3	Benedita Maria de Brito Catarina	16/04/19	Cecilia Maria de Brito

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmo José da Costa", 03 de maio de 2022, 73ª da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

A Câmara de Suzano comunica à população suzanense que, por motivos de força maior, a Audiência Pública presidida pela Comissão Permanente de Saúde, que tem por objetivo a prestação de contas de ações referentes ao pós-pandemia, foi reagendada para o dia 24/05/22 (terça-feira), às 17h30min, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente.

COMUNICADO

A Câmara de Suzano comunica à população suzanense que será realizada Audiência Pública, presidida pela Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal, no dia 17/05/22 (terça-feira), às 17h30min, tendo por objetivo a prestação de contas de ações referentes à causa animal, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA SIND. Nº 0001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 96 - 17 de maio de 2022

Art. 1º. Designar César Souza Braga, matr. PMS nº 002580, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, matr. PMS 024790 e Maurimar Bosco Chiasso Filho matr. PMS 02.772; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Sindicância**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 4329/2022.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância que trata o artigo 1º ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período, possíveis irregularidades praticadas por servidores públicos municipais, no âmbito do Processo - TC 31628/026/12 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, além de demais infrações conexas que, eventualmente, emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 27 de abril de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial

PORTARIA SIND. Nº 0003/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Gislene Evangelista de Souza Rodrigues, Matrícula 024790, César Souza Braga, Matrícula 002580 e Dionísio Nunes de Souza Junior, Matrícula 014826 para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Sindicância**, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 04916/2022.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deverá observar o trâmite previsto nos Artigos 188 a 192 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Suzano, Lei Complementar 190/2010 e terá a atribuição de apurar fatos que evidenciem conduta funcional irregular, além de apontar, se o caso, indícios quanto à autoria e à materialidade da conduta faltosa, bem como demais infrações conexas que, eventualmente, emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para a conclusão da Sindicância a Comissão deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 12 de maio de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município

Registrado na Controladoria Geral do Município, publicado na Imprensa Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Escolar, Auxiliar de Secretária, Cozinheiro Escolar, Professor de Educação Básica Adjunto, Professor de Educação Básica I 30 Horas e Secretário de Escola, convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 17 a 19 de Maio de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos
O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação.

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
219º	RENAN GOMES DE FREITAS	427323332
220º	CRISTIANO ALVES SATO	46239945X
221º	FERNANDO HENRIQUE DOS ANJOS BARBOSA DOS SANTOS	471895660
222º	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA SARAIVA	490204557
223º	TIAGO ITACARAMBI ROCHA	49750970
224º	THAIS DE GODEIS SANTANA	498478774
225º	MATHEUS LIMA PIRES	376871647
226º	BRUNO DE MELO LIMA	546192488
227º	ANDREZA GUIMARAES FERREIRA DE JESUS	567241828
228º	FELIPE YUJI MAKINO	381693855
229º	EDNA DO ESPIRITO SANTO	397638450

Cargo - Auxiliar de Secretaria

Class.	Nome	Documento
072º	CAMILA MOURA	50.015.401-6
073º	FUKUOKA GUSTAVO PINHEIRO DE SOUZA	436278728
074º	BIANCA LISBOA	464308847
075º	GUALBERTO LIDIA CAROLINE DE SOUZA	500152275
076º	CAROLINA MORAIS DA SILVA	502725527
077º	SILVIA CASECA VAREJAO GUIMARAES	354152257
078º	LILIANE NAVARRO GOBBO	435967812
079º	SARA REGINA SILVA COSTA	571148153
080º	ALESSANDRO LUIS FERREIRA	401583053
081º	ALINE APARECIDA CANDIDO	464161538

Cargo - Cozinheiro Escolar

Class.	Nome	Documento
232º	APARECIDA RIBEIRO	283978569
233º	CUNHA DAJUDA ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	472489872
234º	JARDINA GONCALVES DA SILVA	143595131
235º	JORGYNALVES BADAUY	184840636
236º	ROBERTA CRISTIANE VIEIRA	24624074X
237º	RICARDO ALEXANDRE MENDES	282475333
238º	NADINA FRANCISCA DE ALMEIDA	285830570
239º	ANDRE DE ASSIS TROSDOLF	36511991X
240º	CYNTHIA CAROLINNE MENESES DOS SANTOS	490963778
241º	OLIVIA MARIA DOS SANTOS DIAS	134721792

Cargo - Professor de Educação Básica Adjunto - Lista Especial

Class.	Nome	Documento
7º	SUELY RODRIGUES DA SILVA DE ALMEIDA	133090759
8º	HUMBERTO MACARIO SOUSA SILVA	348318960

Cargo - Professor de Educação Básica Adjunto

Class.	Nome	Documento
51º	JUVANEIDE DE OLIVEIRA DIAS	329722268



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 96 - 17 de maio de 2022

Cargo - Professor de Educação Básica I 30 Horas

Class.	Nome	Documento
311°	CAMILA ANDRADE OLIVEIRA	351934881
312°	MAURO FERREIRA SELLANES	339645684
313°	IVALDO JACINTO DE SAMPAIO	328718592

Cargo - Secretário de Escola - Lista Especial

Class.	Nome	Documento
5	AMANDA SILVA CARDOSO DE SOUZA	36161732X
6	EDUARDO ALVARENGA SILVA MOREIRA	211490258

Cargo - Secretário de Escola

Class.	Nome	Documento
31°	SERGIO ALEKSANDR FERNANDES DONCEV CLARO	440388296
32°	THIAGO SHINJI TANAKA	344193123

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de Maio de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 019/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERÍCIA MÉDICA - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 30 de maio de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 032/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BISCOITO E BEBIDA LÁCTEA - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 31 de maio de 2022, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 31 de maio de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO CURSO DE ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (E.Q.P.) PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa S.A.S. SUPPORT ADVANCED SECURITY EM TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA com o valor global de R\$ 492.800,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

ELIAS MARQUES DE LIMA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa POSTO QUALITY CASABLANCA LTDA com o valor de R\$ 2.816.850,00 (Dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais) para o ITEM 01, com o valor de R\$ 5.685.400,00 (Cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais) para o ITEM 02 e com o valor de R\$ 1.420.650,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) para o ITEM 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS, NA VILA MARIA DE MAGGI.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente TOMADA DE PREÇOS à empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 304.221,66 (Trezentos e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA E.M. PROFESSOR MANOEL VICENTE FERREIRA FILHO
TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) DESCLASSIFICOU:** a proposta da empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E

SERVIÇOS EIRELI EPP por ter apresentado planilha composta com índice de BDI de 17%, diferente do índice apresentado pela prefeitura, conforme previsão contida no item 9.4.10. do Edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO